

MOÇÃO

Pela reabertura das agências da Caixa Geral de Depósitos em Corroios e Fernão Ferro

Considerando que:

1 - A Constituição da República Portuguesa (CRP) determina no Capítulo “Organização económica”, Título I, Artigo 81º – Incumbências prioritárias do Estado:

- a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável;
- b) Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal;
- c) Assegurar a plena utilização das forças produtivas, designadamente zelando pela eficiência do sector público.

No Título IV, Artigo 101º Sistema financeiro, inscreve ainda a CRP:

“O sistema financeiro é estruturado por lei, de modo a garantir a formação, a captação e a segurança das poupanças, bem como a aplicação dos meios financeiros necessários ao desenvolvimento económico e social.”

2 - Para que se estes objetivos sejam cumpridos, é imperioso que exista um banco público totalmente orientado para a prestação de um verdadeiro serviço público.

3 - E para que isso se verifique, é indispensável que o Estado, através do Governo, não apenas defina as orientações estratégicas que o banco deve prosseguir no quadro de uma política de desenvolvimento do país e de afirmação da soberania nacional, mas exerça igualmente, na sua plenitude, as responsabilidades enquanto seu único acionista, zelando permanentemente pelo integral cumprimento dessas orientações e das exigências constitucionais que vinculam a intervenção do banco público.

4 - Ao despedir milhares de trabalhadores e encerrar centenas de balcões em todo o País, o Banco Público Caixa Geral de Depósitos cria enormes dificuldades ao quotidiano de milhões de pessoas, dificulta a vida aos micro, pequenos e médios empresários, e coloca-se no mesmo patamar que qualquer banco privado, que apenas existe para ter lucro e não para apoiar de forma ativa e direta o desenvolvimento económico e social do País. Ao assumir esta postura, a administração da Caixa Geral de Depósitos não cumpre os imperativos constitucionais a que se encontra vinculada.

5 - Nos últimos 10 anos, a CGD já encerrou cerca de 300 agências e reduziu o número de trabalhadores em 3300. No entanto, a CGD tem vindo a acumular lucros, pelo que nada justifica estes encerramentos e torna impossível compreender a lógica gestonária da sua administração, a não ser pela maximização do lucro para benefício da estrutura acionista, com total desprezo pelas consequências sociais que estas medidas acarretam na vida das pessoas.

6 - De facto, não se vislumbram razões válidas, de qualquer ordem, que recomendem ou justifiquem o encerramento de balcões da CGD. Não se pode ignorar que há um número muito significativo de pessoas com dificuldades de mobilidade que se deslocam ao balcão para serviços de grande importância para as suas vidas, como o depósito e levantamento da reforma, para quem, naturalmente, a distância constitui um fator extremamente negativo. Além da proximidade que garantem aos cidadãos, os balcões da CGD constituem âncoras de desenvolvimento económico e social. Considerando que se trata de um território com forte atividade económica, seguramente que estas medidas também têm um impacto bastante prejudicial nos setores produtivo e empresarial.

7 - Em vez de gerar riqueza, satisfazer necessidades sociais e estratégicas do país, apoiar a dinamização económica de toda a sociedade, de garantir o serviço de proximidade a que o banco público deve estar integralmente vinculado, a administração da CGD só está focada em reduzir despesas e desvalorizar a sua capacidade enquanto banco público, motivando um inevitável congestionamento dos restantes balcões, em benefício de outras instituições privadas.

8 – Há 4 anos, o Concelho do Seixal viu encerrar uma agência da Caixa Geral de Depósitos, por decisão da atual administração, na Freguesia de Fernão Ferro.

9 – Vem agora a atual Administração da CGD, com a conivência do Ministro da Tutela, Fernando Medina, e por isso com o acordo de todo o Governo do PS, encerrar mais uma agência no nosso Concelho: a agência situada no coração de Corroios, uma agência que presta diariamente serviços bancários a centenas de munícipes, pessoas particulares e empresas.

10 – Com mais esta decisão lesiva dos legítimos interesses das populações de Fernão Ferro e de Corroios, deixa os mais de 70 mil habitantes que vivem naquelas duas freguesias sem possibilidades de acesso a um serviço público essencial às populações, como é o caso do serviço público bancário de proximidade.

11 - Com tais encerramentos dos únicos balcões até então existentes em Fernão Ferro e em Corroios, o concelho do Seixal, com perto de 170 000 habitantes e 95 km² de extensão territorial, ficará servido por apenas três balcões da CGD (Amora, Cruz de Pau e Seixal).

12 - Esta intenção da administração regista-se num momento em que a CGD aumenta brutalmente as taxas de serviço que pratica aos seus clientes, e o banco público apresenta lucros colossais, que no primeiro semestre de 2022 atingiram os 460 milhões de euros.

13 - Este é um caminho que vem sendo trilhado há longos anos, e que à boleia da pandemia de Covid-19 se intensificou. Em consequência, regista-se atualmente uma brutal redução dos serviços prestados presencialmente pelo banco público, redução que presentemente não encontra qualquer justificação, pois há muitos meses que todos os serviços presenciais deviam ter sido integralmente repostos.

Nestes termos, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal do Seixal, reunida no dia 29 de Setembro de 2022 em Sessão Ordinária, delibere:

1. Manifestar o seu veemente repúdio pelo encerramento dos balcões da CGD, apoiando todas as iniciativas, no plano institucional e político, com vista à reabertura das suas agências em Fernão Ferro e em Corroios, em defesa dos legítimos interesses dos Seixalenses e do Município do Seixal.
2. Exigir a reposição integral de todos os serviços presenciais prestados pelo banco público à data do início da pandemia de Covid-19.
3. Solidarizar-se com a luta das populações e dos trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos afetados por estes encerramentos, em virtude da opção economicista da administração, contra o interesse público.

Seixal, 29 de Setembro de 2022

P`lo Grupo Municipal da CDU

Hernâni Magalhães